



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo materializar o reconhecimento da comunidade montenegrina pelo trabalho prestado pelo soldado Gelson Luis Constantino que, rotineiramente, desde o ano de 2000, tem se dedicado a ensinar aos jovens e adolescentes de nosso município os malefícios advindos do uso de drogas, integrando de forma voluntária a Coordenação do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), que já atingiu aproximadamente 10.000 crianças e adolescentes.

Gabinete do Vereador, 27 de novembro de 2014.


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller